
Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023.

EDITAL DE SELEÇÃO 002/2023 IRM Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Raízes em Movimento - IRM, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço de Assistentes diversas(os) para o Projeto *ACERVO MEMÓRIAS FAVELADAS*, durante execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 936635/2022 , Proposta 022149/2022 celebrado entre o Ministério do Turismo e o Instituto Raízes em Movimento..

JUSTIFICATIVA

O projeto *ACERVO MEMÓRIAS FAVELADAS* visa a promoção da cidadania através da cultura. Nele se articulam, a memória e a história do Complexo do Alemão com a consolidação de um acervo sobre o bairro. Essa articulação transpassa as dimensões do PNC: a cultura como expressão simbólica , como direito de cidadania (a liberdade de expressão e o acesso a bens culturais), além do potencial para o desenvolvimento social a partir da produção de conhecimentos acadêmicos e populares.

O principal problema a ser enfrentado é a falta de meios que ajude a reconstruir a história do Complexo do Alemão. Em particular, promover a circulação de informações, dados, pesquisas e memórias locais como forma de expressão simbólica da realidade em que se vive a partir da sistematização e disponibilidade de acesso universal. Sem essa capacidade, a identidade local será construída através das representações criadas pelos meios de comunicação que, essencialmente , a estigmatiza.

O público alvo é o Complexo do Alemão, bairro com 70 mil habitantes, distribuídos por por 13 favelas - e diversas comunidades - e pior IDH da cidade do Rio de Janeiro. E que apresenta um quadro degradado de direitos culturais, seja no acesso



aos meios de produção de conhecimento, seja na construção de sua identidade simbólica para seus moradores. A imagem do bairro representada nos meios de comunicação contribui diretamente para a redução da autoestima e estigmatização da sua população.

O resultado do MEMÓRIAS FAVELADAS é promover o acesso aos registros de dados, pesquisas e memórias locais aos moradores do Complexo do Alemão com uma plataforma na qual se sintam representados. O que vai aumentar sua autoestima enquanto população, reforçar seus laços locais e atingir o estigma que perpassa seu lugar de moradia. Além disso, espera-se contribuir para a qualificação de pesquisas futuras com a ampliação sistemática da informações sobre o bairro do Complexo do Alemão.

1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação de:

01 biblioteconomista e 03 assistentes de área, assim discriminados:

- 01 Assistente de produção de acervo
- 01 Assistente de comunicação
- 01 Assistente de computação
- 01 Biblioteconomista

2. DOS SERVIÇOS E PERÍODOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

- ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE ACERVO – Acessar e apoiar as ações deliberadas pelo biblioteconomista
Vigência contratual: 01/02/2023 a 30/11/2023 (10 meses)
Valor do contrato: O valor global do contrato será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - Assessorar o Coordenador de Comunicação em todas as suas atribuições.
Vigência contratual: 01/02/2023 a 31/12/2023 (11 meses)



Valor do contrato: O valor global do contrato será de R\$ 19.250,00 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais)

- **ASSISTENTE DE COMPUTAÇÃO** – Monitoramento dos recursos tecnológicos do sistema de gestão do acervo memórias faveladas
Vigência contratual: 01/02/2023 a 30/11/2023 (10 meses)
Valor do contrato: O valor global do contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
- **BIBLIOTECONOMISTA** – Prestação de serviço de biblioteconomia
Vigência contratual: 01/02/2023 a 30/11/2023 (10 meses)
Valor do contrato: O valor global do contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestar os serviços descritos neste Edital terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com atividades correlatas, é desejável experiência em trabalhos sociais com o público de favelas e outras periferias urbanas.

3.2. A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, atestados de capacidade técnica, certificados e outros documentos) que permitam constar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos neste edital.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Os prestadores de serviços selecionados deverão garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade



Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.7. Apresentar dentro da especificidade de cada função, que tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre as Favelas;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ (imprescindível ter MEI)

5.2 Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

5.4 Atestado de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação e outros que comprovem a execução de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

6. PRAZOS

Publicação do Edital: 09/01/2023

Início das inscrições: 10/01/2023



Término das inscrições: 24/01/2023

Análise curricular: entre os dias 25,26 e 27 de janeiro de 2023

Admissão: 01/02/23 (imediata)

O portfólio/currículo da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (raizesemmovimento.comu@gmail.com) inserindo no assunto: **Editais 002/2023 - IRM Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Assistente - Projeto Acervo Memórias Faveladas – TF nº 936635/2022, proposta 022149/2022.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo Seletivo Simplificado divulgados [integralmente no endereço eletrônico: www.cepedoca.org.br](http://www.cepedoca.org.br).

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail raizesemmovimento.comu@gmail.com até a data de 24 de janeiro de 2023, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IRM poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato,



por e- mail ou pelos correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IRM o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



ANEXO I

INSCRIÇÕES: A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail raizesemmovimento.comu@gmail.com os seguintes anexos: (i) Cópia do cartão do CNPJ; (ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica; (iii) Currículo e/ou portfólio breve, com comprovante(s) de que atende os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS: No ato da entrevista para eventual contratação, a pessoa jurídica inscrita deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de colaboradores/as, um ou mais profissionais que possuam habilidades técnicas e *expertise* para o desempenho de atividades.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IRM para atender aos interesses da área e de seus projetos. Dúvidas podem ser enviadas através do email: raizesemmovimento.comu@gmail.com.

Atenciosamente,



Alan Brum Pinheiro
Diretor Presidente
Instituto Raízes em Movimento

